

**PORTARIA N.º 1.000, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - Fica REVOGADA a Portaria nº 826, de 16 de Setembro de 2.022, que dispõe sobre a concessão do percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio para a Senhora Regina Célia Scarmato - portadora do Registro Geral n.º 40.980.989-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari - (varredor de ruas), passando a vigorar a seguinte redação:

“I – 1.º período apurado de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2017.”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Novembro de 2.022.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA  
**Secretário Municipal de Governo**  
**(Substituta)**